SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDS-008, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Regulamenta o repasse do valor do subsídio do Restaurante Popular Bom Prato unidade 25 de março para fornecer 200 refeições café da manhã e 200 refeições almoço de segunda a sexta-feira, para atender excepcionalidade no fornecimento de refeições, aos imigrantes de origem haitiana, por tempo determinado, conforme previsto nos Decretos nº 45.547, de 26 de dezembro de 2000 e alterado pelo Decreto nº 57.293, de 31/08/2011.

O Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4°, do Decreto Estadual n° 45.547, de 26 de dezembro de 2000, com redação alterada pelo Decreto nº 57.293, de 08 de agosto de 2011, resolve:

Artigo 1º – O caráter desta resolução é por tempo determinado, até 30/06/2014, para atender excepcionalidade no fornecimento de refeições e retirar imigrantes de origem haitiana da situação de vulnerabilidade social.

Artigo 2° - A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniada, recursos financeiros correspondentes a R$ 4,00 (Quatro reais) por refeições/almoço, fornecidos de segunda a sexta-feira, para atender a 200 imigrantes/dia de origem haitiana.

Artigo 3º - A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos financeiros correspondentes a R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por refeição, café da manhã, fornecidos de segunda a sexta-feira, para atender a 200 imigrantes/dia de origem haitiana.

Artigo 4º - Caso ocorra modificação do repasse do subsídio das refeições neste período os artigos 2º e 3º passarão a conter os novos valores praticados.

Artigo 5° - Esta Resolução entra em vigor no dia 29/04/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROGERIO HAMAM
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL